

EXTRATO DO CONTRATO N. 39/2025/TCE-RO

CONTRATANTES - O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa **R & C TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ n. 24.198.791/0001-74.

DO PROCESSO SEI - 009448/2024.

DO OBJETO -Aquisição de materiais de consumo diversos (blocos, canetas, fitas, mouses, teclados e outros), a fim de atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos (Grupo 2 e 4), a fim de atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico n. 090011 2025 /TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo n. 009448/2024.

DO VALOR - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 12.167,00 (doze mil cento e sessenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1010.2981.298101 - Gerir as Atividades de Natureza Administrativas. Elementos de Despesas nºs 33.90.30.26, 33.90.30.17, 44.90.52.36 e 44.90.52.04 - Notas de Empenho nºs 2025NE001059, 2025NE001060, 2025NE001061 e 2025NE1062.

DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/2021.

DO FORO -Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM - O Senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **DANILO PEREIRA RODRIGUES**, representante legal da empresa R & C TECNOLOGIA LTDA.

DATA DA ASSINATURA - 01.07.2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 02/07/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0874881** e o código CRC **771843B6**.